

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00027/2025

Nova Olinda - PB, 14 de Agosto de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ÁREA DE 320M², ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A Administração Municipal de Nova Olinda-PB identifica a necessidade de locação de imóvel do tipo galpão, com área de aproximadamente 320m², destinado ao armazenamento de máquinas e equipamentos pertencentes ao Município. A contratação se mostra imprescindível, tendo em vista que o Município não dispõe, atualmente, de espaço físico próprio adequado para a guarda segura desses bens, os quais demandam ambiente amplo, estruturado e de fácil acesso para o devido controle, conservação e manutenção. A locação do referido imóvel garantirá maior organização e preservação do patrimônio público, além de assegurar condições adequadas de armazenamento, evitando deterioração e prolongando a vida útil das máquinas e equipamentos. Ademais, a medida contribuirá para maior eficiência logística, possibilitando que os bens estejam devidamente alocados e disponíveis para utilização quando necessário. Assim, a contratação atende ao interesse público, uma vez que possibilita o uso racional dos recursos municipais, resguardando o patrimônio e garantindo melhores condições para execução das atividades administrativas e operacionais do Município de Nova Olinda-PB. .

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: SINEIDE LEITE DA SILVA RAIMUNDO - R\$ 5.000,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do

Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21:

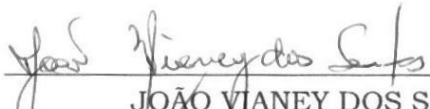
"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



JOÃO VIANEY DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

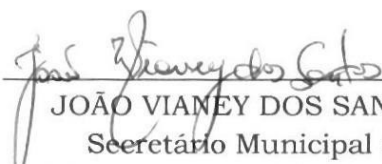
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00027/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VI.	Unit.	VI.	Total	Class.	Obs.
1 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ÁREA DE 320M², ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB.								
SINEIDE LEITE DA SILVA RAIMUNDO SERVIÇO 5				1.000,00	5.000,00	1		

Nova Olinda - PB, 14 de Agosto de 2025

RESULTADO FINAL:

- SINEIDE LEITE DA SILVA RAIMUNDO.
910905554-15
Item(s): 1.
Valor: R\$ 5.000,00


JOÃO VIANEY DOS SANTOS
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento